



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 46
DE 23 DE AGOSTO DE 2024
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 16h45, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quadragésima sexta reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/gme-fdec-jce), sob a Presidência da Professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**.

Presentes os Membros: **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, Representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, Representante do Comitê de Auditoria.

Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência.

Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do dia:

1. Análise do pedido de reconsideração da Secretaria Executiva do Ministério da Educação da indicação da Sra. ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA, indicada como representante do Ministério da Educação, para exercer o cargo de Conselheira Fiscal Titular do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos complementares nºs 1300560, 1300561, 1300562, 1300563, 1300564 e 1300580 do processo SEI-HCPA nº 23092.009689/2024-37.

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.009689/2024-37 e, considerando os documentos complementares encaminhados pela Secretaria Executiva do Ministério da Educação com o pedido de reconsideração, recebidos pelo HCPA em 23 de agosto de 2024, após a reunião nº 45, de 16 de agosto de 2024 - processo SEI-HCPA nº 23092.010518/2024-51, este Comitê **mantém seu entendimento anterior**, por unanimidade.

Considerando que a decisão final compete ao Conselho de Administração, este Comitê destaca que tomou conhecimento de que a indicada possui Mestrado em Engenharia de Teleinformática, tomando igualmente ciência das considerações contidas no Ofício Nº 161/2024/COLEGIADOS/SE/SE-MEC, documento nº 1300561, no sentido de que "...não só a formação acadêmica, mas a formação complementar por meio de cursos de aperfeiçoamento e extensão, e a experiência profissional, evidenciado que a indicada possui conhecimentos, competências e habilidades relativos aos conteúdos de orçamento público, execução orçamentária, planejamento, avaliação e monitoramento, ciências de dados, inovação, entre outros, suficientes e compatíveis com o exercício da função de Conselheira Fiscal do HCPA". O Comitê destaca, ainda, que se trata de pessoa extremamente experiente na área do Ministério da Educação, com sólida formação. Não obstante, a avaliação do Comitê centra-se exclusivamente no requisito objetivo da aderência da formação às funções. Considerando os elementos antes referidos, o Comitê, embora mantenha a sua posição, entende que a avaliação soberana deve ser feita pelo Conselho de Administração do HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima Souza, lavrei

a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Ana Maria Müller de Magalhães

Presidente

Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik

Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima

Representante do Comitê de Auditoria

Simone de Lima Souza

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 26/08/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/08/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/08/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301250** e o código CRC **01EC68FB**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.010951/2024-96

SEI nº 1301250